



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

## ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

REALIZADA EM 08/03/2022

### ATA Nº 1288

Aos oito dias do mês de março do ano de 2022, mediante prévia convocação dos Diretores determinada pelo Diretor-Presidente, e na forma do artigo 70 do seu Estatuto, reuniu-se, às 14:30 horas, no Escritório do Rio de Janeiro, a Diretoria Executiva da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, participando o Diretor-Presidente Esteves Pedro Colnago, e os Diretores Marcio José Remédio (DGM), Alice Silva de Castilho (DHT), Paulo Afonso Romano (DIG) e Cassiano de Souza Alves (DAF). Atuou como secretário João Batista de Vasconcelos Dias Júnior, chefe da Secretaria Geral. Também participaram da reunião: a chefe do DERHU, Lucy Takehara Chemale, a Assessora da Presidência Marília Matos Pereira Lopes Lemes, o chefe do DECOF, Carlos Eduardo de Oliveira Dantas, o chefe da DICOGE/DECOF, Itamar Vilarinho Brito, o Coordenador Executivo do Núcleo de Arquitetura e Engenharia – NAE Daniel Lemos Mouço, o Assessor da DGM Leandro Guedes Bertossi e o Analista em Geociências da SEGER Cristiano Jorge André. A chefe do DERHU, Lucy Chemale, e o Analista em Geociências da SEGER Cristiano Jorge André participaram da reunião por videoconferência. O Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e deu início à reunião onde foram abordados os seguintes assuntos: **i. (Processo SEI nº 48042.000364/2021-62) – Relatório da Administração - 2021.** Após a apresentação do Relatório da Administração – 2021, feita pela Assessora da Presidência e Coordenadora do Grupo de Trabalho encarregado de sua elaboração, Marília Matos Pereira Lopes Lemes, a Diretoria Executiva aprovou o citado Relatório, autorizando o seu encaminhamento para apreciação do Conselho de Administração e posterior submissão à Assembleia Geral de Acionistas. **ii. (Processo SEI nº 48086.000409/2022-73) – Demonstrações Contábeis e Destinação do Resultado do Exercício Findo em 31/12/2021.** O chefe da DICOGE, Itamar Vilarinho, com o apoio do chefe do DECOF, Carlos Eduardo Dantas, apresentaram as Demonstrações Contábeis e a Proposta de Destinação do Resultado relativas ao encerramento do exercício de 2021. As demonstrações contábeis foram auditadas pela Sênior Auditores Independentes, que em seu relatório concluiu que as mesmas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, sem ressalvas, a posição patrimonial e financeira da CPRM em 31 de dezembro de 2021. A Diretoria Executiva aprovou as Demonstrações Contábeis e a Proposta de Destinação do Resultado relativas ao encerramento do exercício de 2021, para submissão ao Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Assembleia Geral de Acionistas. **A Diretoria Executiva, por unanimidade, solicitou o registro na Ata de uma Moção de Elogio ao chefe da DICOGE, Itamar Vilarinho Brito, e sua equipe, pelos avanços e resultados alcançados na área de Contabilidade.** **iii. (Processo SEI nº 48035.000279/2022-74) – Proposta de Remuneração dos Administradores, Conselheiros Fiscais e Membros do Comitê de Auditoria - Período abril/2022 a março/2023.** A chefe do DERHU, Lucy Chemale, apresentou a proposta de remuneração dos Administradores, Conselheiros Fiscais e Membros do Comitê de Auditoria, para o período abril/2022 a março/2023. Após a apresentação, a Diretoria Executiva aprovou a proposta da Empresa para a remuneração dos Administradores, membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, para o período de abril/2022 a março/2023, a qual não contempla reajuste dos honorários em relação ao período anterior, conforme orientação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, em seu Ofício Circular SEI nº 364/2022/ME. **iv. (Processo SEI nº 48086.004152/2021-48) – Projeto de Readequação da Infraestrutura Física do ERJ.** O Coordenador Executivo do Núcleo de

Arquitetura e Engenharia – NAE Daniel Lemos Mouço apresentou o andamento do projeto de readequação da infraestrutura física do Escritório da CPRM no Rio de Janeiro, onde destacou: - O ERJ como edifício histórico – o “Palácio da Geologia”; - A distribuição dos vários Blocos (A1 a A6); - A ampliação antiga feita nos Blocos A1 e A2; - Os pavimentos originais e os acrescentados; - O projeto de revitalização do MCTer e seus laboratórios; - A consequente redistribuição dos espaços; - A área útil computável no Bloco A1 (5.198,64 m<sup>2</sup>); - Avaliação do impacto do projeto nas áreas de escritório, laboratório e específicas (almoxarifado, refeitório, ...); - Avaliação do potencial de ocupação do Bloco A1 (9 a 12 m<sup>2</sup> por pessoa, de 196 a 261 pessoas); e – Plano de Ação sugerido para continuidade dos estudos. O Diretor da DAF, Cassiano Alves, destacou a necessidade de previsão orçamentária em 2023 para efetuar tal readequação. A Diretoria Executiva solicitou uma análise dos espaços específicos, sem ocupação de pessoal, para avaliar a sua disponibilização, bem como a continuidade dos estudos. **v. (Processo SEI nº 48035.000460/2022-81) – Projetos do Patrimônio Mineral a serem licitados em 2022.** O Assessor da DGM Leandro Guedes Bertossi apresentou o planejamento para os leilões de projetos do patrimônio mineral do SGB-CPRM em 2022. Após a apresentação e dirimidas todas as dúvidas, a Diretoria Executiva deliberou por aprovar: **1)** A qualificação do projeto Ouro Natividade (TO) junto ao Programa de Parcerias de Investimentos (PPI); **2)** O leilão em 2022 dos projetos: Agrominerais Aveiro (PA), Ouro Natividade (TO) e Diamante Santo Inácio (BA); e **3)** O modelo de negócio proposto para esses projetos, podendo haver alteração nos índices percentuais aplicados ao longo do tempo. **vi. (Processo SEI nº 48035.000390/2022-61) – Renovação da Fundação STEMMER – FEESC como fundação de apoio aos projetos de P, D & I do SGB-CPRM.** A Diretoria Executiva aprovou a continuidade das providências visando a renovação da Fundação STEMMER para Pesquisa, Desenvolvimento & Inovação - FEESC como fundação de apoio aos projetos de P, D & I por mais 1 ano, conforme justificativas apresentadas na Nota Técnica nº 4/2022/CEDES (0843344). O processo deve ser encaminhado ao Conselho de Administração, para que este manifeste a sua concordância com a solicitação junto ao Grupo de Apoio Técnico (GAT) para renovação da autorização para que a FEESC continue disponível para apoiar os projetos de P, D & I do SGB-CPRM. **vii. (Processo SEI nº 48086.000912/2022-29) – Presença da Chefe do DERHU no ERJ.** Considerando o início da implantação do Programa de Gestão de Atividades – PGA, a estruturação das atividades do DERHU em células, a importância de definir o plano de ação para a implementação do Plano Diretor de Gestão de Pessoas, e que a maior parte da equipe do atual Departamento de Recursos Humanos – DERHU está concentrada no Escritório do Rio de Janeiro, a Diretoria Executiva autorizou a chefe do DERHU a desenvolver temporariamente suas atividades presencialmente no Rio de Janeiro, a partir de abril de 2022, a princípio por 3 (três meses), devendo a DAF avaliar junto à própria a melhor forma de viabilizar essa iniciativa. **viii. (Processo SEI nº 48038.000017/2022-80) - Exposição Pterossauros Brasileiros.** A Diretoria Executiva autorizou a realização da Exposição Pterossauros Brasileiros, no período de 09 de março a 30 de abril de 2022, em Sala Especial do Museu de Ciências da Terra - MCTer, na Urca, Rio de Janeiro, conforme proposta apresentada (SEI nº 0862869). **ix. (Processo SEI nº 48095.003246/2021-91) – Pedido de Prorrogação do Doutorado do Pesquisador em Geociências Carlos Augusto Brasil Peixoto.** A Diretoria Executiva tomou conhecimento do pleito do Pesquisador em Geociências Carlos Augusto Brasil Peixoto para prorrogar por 13 meses o período previsto para o seu doutorado que, conforme o memorando 220/SEGER/2017 (SEI nº 0742455), originalmente findaria em fevereiro de 2022, para que o mesmo possa participar em estágio de Doutorado Sanduíche por 1 (um) ano, na Universidade de Coimbra, Portugal. Ao apreciar a solicitação do referido Pesquisador, a Diretoria Executiva deliberou por autorizar: **1)** A prorrogação por 13 meses do período definido no memorando 220/SEGER/2017 para a conclusão do doutorado; e **2)** A abertura de um processo de Afastamento do País, para que o pesquisador possa participar do estágio de Doutorado Sanduíche por 1 (um) ano, na Universidade de Coimbra. O citado Afastamento do País será com ônus, sendo que a CPRM arcará apenas com as despesas referentes a passagem aérea de ida e volta, Brasil - Portugal - Brasil, além do salário e demais vantagens do cargo ou função. Não serão pagas diárias ao Pesquisador durante o Afastamento do País. **x. (Processos SEI nº 48038.000016/2022-35 e 48086.001026/2022-12) – Realocação de função de confiança da SUREG-GO para a SEDE.** A Diretoria Executiva autorizou a realocação de uma função de Supervisor da GERAFI-GO/SUREG-GO para o Escritório da SEDE em Brasília. **xi. (Processo SEI nº 48035.001506/2020-17) – Regimento Interno do Comitê Pró-Equidade.** A Diretoria Executiva aprovou o Regimento do Comitê Permanente de Pró-Equidade e Diversidade. **xii. (Processo SEI nº 48042.000307/2021-83) – Relatório nº 6/CORREGEDORIA/2022.** A Diretoria Executiva apreciou o Relatório nº 6/CORREGEDORIA/2022, que trata da análise do Relatório Final da Comissão de

Sindicância Investigativa - SINVE, instaurada pelo Ato nº 245/PR/2019, de 09/10/2019. Tal procedimento disciplinar teve por objetivo apurar os fatos relatados no memorando nº 138/2019-SUREG-BE, de 15/07/2019, e seus anexos, envolvendo o sinistro do veículo Pick Up Mitsubishi L200 (modelo Triton 3.2; placa OTF 0879; chassi 93XJNKB8TDCC61723; ano 2013), de propriedade da CPRM, em uso pela Superintendência Regional de Belém – SUREG-BE. Em alinhamento com as recomendações da Corregedoria, a Diretoria Executiva deliberou por: 1) Ratificar a recomendação da SINVE para que o empregado de matrícula nº 81.262.541 reembolse à CPRM os prejuízos materiais resultantes do incidente, que totalizam R\$ 1.185,00 (um mil e cento e oitenta e cinco reais); e 2) Propor a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), em razão do baixo potencial ofensivo da conduta, e por considerar a via do acordo a mais célere e menos prejudicial, ressalvando a necessidade do ressarcimento integral do valor por parte do empregado. Caso o empregado não reembolse o valor relativo ao dano causado em razão do incidente e/ou não aceite a proposta de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), um Procedimento Administrativo Disciplinar - PAD deverá ser instaurado, considerando os Indícios de Materialidade de Culpa apontados pela Comissão de Sindicância Investigativa - SINVE. **xiii. Outros Assuntos – a)** Por sugestão do Diretor da DAF, a Diretoria Executiva agendou uma reunião presencial, em Brasília, nos dias 30, 31 e 01/04/2022, para discutir e deliberar, junto com representantes das Diretorias e do CEFET, sobre o Plano de Funções. **b) A Diretoria Executiva, por unanimidade, solicitou o registro em Ata de uma Moção de Elogio a equipe da célula de folha de pagamento do DERHU e da DIINFO envolvidos na força tarefa que atuou para solucionar os problemas na folha de pagamento.** **c)** A Diretoria Executiva tomou conhecimento da Instrução RHU 01.04-01 Voluntariado – Observadores Hidrológicos e seus anexos, que teve a tabela de valores atualizada. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a reunião foi dada por encerrada às 18:15.

ESTEVES PEDRO COLNAGO

Diretor-Presidente

CASSIANO DE SOUZA ALVES

Diretor de Administração e Finanças

MARCIO JOSÉ REMÉDIO

Diretor de Geologia e Recursos Minerais

ALICE SILVA DE CASTILHO

Diretora de Hidrologia e Gestão Territorial

PAULO AFONSO ROMANO

Diretor de Infraestrutura Geocientífica

JOÃO BATISTA DE VASCONCELOS DIAS JÚNIOR

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **CASSIANO DE SOUZA ALVES, Diretor(a) de Administração e Finanças e Diretor(a)-Presidente, Substituto(a)**, em 25/03/2022, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALICE SILVA DE CASTILHO, Pesquisador(a) em Geociências**, em 25/03/2022, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA DE V. DIAS JUNIOR, Chefe da Secretaria Geral**, em 05/04/2022, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ESTEVES PEDRO COLNAGO, Diretor(a)-Presidente**, em 05/04/2022, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO AFONSO ROMANO, Diretor(a) de Infraestrutura Geocientífica**, em 06/04/2022, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO JOSE REMEDIO, Diretor de Geologia e Recursos Minerais**, em 08/04/2022, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cprm.gov.br/autenticidade](http://sei.cprm.gov.br/autenticidade), informando o código verificador **0879227** e o código CRC **7B1CE10C**.